

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 66

Maceió/AL, 24 de Abril de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Superintendência de Infraestrutura	4
Unidades Acadêmicas	4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 181, 08 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004936/2024-36, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE FÍSICA - IF, com carga horária semanal de 02 (duas) horas, no período de 22.04.2024 a 21.04.2025.

PORTARIA GR Nº 260, 17 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002389/2024-54, resolve:

Prorrogar, no período de 07.01.2024 a 31.08.2024, homologando-se o período de 07.01.2024 a 31.08.2024, o Termo de Adesão firmado com ANA VALÉRIA ALVES DE ALMEIDA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto a ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 261, 17 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.002047/2024-34, resolve:

Prorrogar, no período de 20.01.2024 a 19.01.2025, homologando-se o período de 20.01.2024 a 17.04.2024, o Termo de Adesão firmado com GEIZA THAMIRYS CORREIA GOMES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao Centro de Tecnologia - CTEC, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.011942/2024-40, resolve: Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPE
EDSON DE SOUZA BENTO	1121768
FRANCINE SANTOS DE PAULA	2567170
WANDER GUSTAVO BOTERO	1697766

SUPLENTES	SIAPE
ISIS MARTINS FIGUEIREDO	1820117
RUTH RUFINO DO NASCIMENTO	1294906
JOSUÉ CARINHANHA CALDAS SANTOS	1613338

Art. 2º Revogar, a partir de 19 de abril de 2024, a Portaria nº 66, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 24, de 09 de Fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação *Ad Referendum*, pelo Presidente do Conselho do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB), da nova

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 66

Maceió/AL, 24 de Abril de 2024 Pág. 2

composição da Comissão supramencionada, em 18/04/2024

Art. 3º Homologar os atos praticados pelos membros da referida Comissão a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 205, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.009527/2024-26, resolve:

Considerando o PARECER Nº 18 / 2024 - SST; de 09 de abril de 2024;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº26231-000.172/2020 - LAB. DE PATOLOGIA CLÍNICA HOSPITALAR (Hospital Universitário Veterinário de Viçosa), de 21/12/2018;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90;

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), à servidora KARINA PESSOA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico veterinário, matrícula SIAPE 2928327, por exercer suas atribuições no LAB. DE PATOLOGIA CLÍNICA HOSPITALAR (Hospital Universitário Veterinário de Viçosa), a partir de 30/01/2024. (data de início das atividades em ambiente já avaliado).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PROGEP Nº 207, 24 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004928/2024-90, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de ADEILSON DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1326955, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 15.03.2024 a

01.02.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 15.03.2024 a 23.04.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 207, 24 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008937/2024-50, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 17 de abril de 2024, a servidora ANDREA CORDEIRO DA SILVA, Técnica em Enfermagem, no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 208, 24 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008908/2024-98, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 209, 24 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008913/2024-09, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de abril de 2024, o servidor THIAGO VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 66

Maceió/AL, 24 de Abril de 2024 Pág. 3

Técnico de Tecnologia da Informação, no Campus de Arapiraca (Sede).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 210, 24 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008901/2024-76, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 18 de abril de 2024, a servidora YNGRID MICKAELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Laboratório / Análise Clínica Animal, na Unidade Educacional de Ensino de Viçosa/Campus CECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 206, 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045006/2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PAULA ALMEIDA CAVALCANTI CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Médio-Área, classe E, matrícula Siape nº 1219646, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 18 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 215, 19 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045012/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PRISCILA SANTOS DE CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3217284, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 29 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 389, 16 de abril de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009691/2024-33, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SYLVYA MARQUES DA SILVA MELO, matrícula SIAPE nº 2521062, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 22.03.2024.

***Publicado no DOU de 24/04/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA DAP Nº 429, 23 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.011544/2024-23, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pelo(a) servidor(a) RITA DE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 66

Maceió/AL, 24 de Abril de 2024 Pág. 4

CASSIA ANGELO SOUZA, matrícula Siape nº 1422987, lotado(a) no HU/AMBULATORIO I, com vigência a partir de 14 de abril 2024, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito dessa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 24/04/2024, seção 2, pág. 29.**

BRUNO MORAIS SILVA

Superintendência de Infraestrutura

PORTARIA SINFRA Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIERS PEREIRA DE SOUZA, engenheiro civil, matrícula siape nº 3389768, para exercer a função de fiscal técnico e administrativo do contrato abaixo listado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
15/2023	METRICA ENGENHARIA EIRELI	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia para contratação de empresa especializada (com registro no CREA e/ou CAU) para elaboração de Projetos Complementares de Engenharia na Plataforma BIM, Documentos Técnicos Multidisciplinares e Estudos Preliminares (PCDE), necessários para

compor os Projetos Básicos e Executivos de obras públicas

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pelo servidor acima designado a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 07/2024/IF/Autorização para participação de docente em atividades esporádicas

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.011950/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o afastamento do docente Ítalo Marcos Nunes de Oliveira para participação em atividade esporádica: Banca examinadora de concurso público na Universidade de São Paulo (USP), no período de 06/05/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 23 de abril de 2024.

Elton Malta Nascimento

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 66

Maceió/AL, 24 de Abril de 2024 Pág. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br